



AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada na necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, bem como a inexistência de possibilidade de prorrogação do Credenciamento nº 03/2025 e a insuficiência de profissionais disponíveis para suprir a demanda por meio dos processos seletivos vigentes, fica AUTORIZADA a abertura do procedimento de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços complementares de saúde, abrangendo as categorias de Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista, Enfermeiro, Cirurgião-Dentista, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuir para a redução das filas de espera, ampliar o acesso aos serviços especializados e evitar a descontinuidade da assistência prestada pela rede municipal de saúde.

Observada a existência de dotação orçamentária e a previsão de recursos para fazer frente às despesas estimadas, no valor total de R\$ 6.575.093,52 (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), determino o encaminhamento dos autos à Secretaria Extraordinária de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias à instrução e ao regular processamento do certame.

Encaminhe-se à Secretaria Extraordinária de Compras e Licitações para prosseguimento dos atos necessários, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal,

AILTON LUIZ NODARY
Prefeito Municipal

